



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 029, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**Concede férias regulamentares a
servidora Eliete Aparecida Rodrigues
Moreira e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67
da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

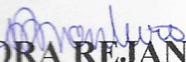
Art. 1º Fica convertido 1/3 (um terço) da fêria regulamentar da servidora
Eliete Aparecida Rodrigues Moreira, referente ao período aquisitivo de 2 de outubro
de 2019 a 02 de outubro de 2020 e, em abono pecuniário, a ser calculado na forma dos
§§ 6º e 7º do artigo 74 a Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015 (Estatuto
dos Servidores).

Art. 2º Fica concedido à servidora Eliete Aparecida Rodrigues Moreira o
terço constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 2 de outubro de 2019 a
02 de outubro de 2020.

Art. 3º A servidora gozará o período de férias, equivalentes a 20 (vinte)
dias no período de 11 de julho a 30 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 23 de junho de 2022; 26º da Instalação do Município.


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA
Presidente